

# RELATÓRIO SOBRE A DIFERENÇA SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES

Março de 2020

M



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .						×	3
2.	OBJETIVOS .		•		•		*	3
3.	REPRESENTAÇÃO -	ANÁLIS	E QUAN	ITITATI	/A			4
4.	DIFERENCIAÇÕES SA	ALARIAI	S – ANÁ	LISE Q	UALITA'	TIVA	*0	6
4.1.	Diferenciações Salariai	s por ida	ade				*:	7
4.2.	Diferenciações Salariai	s por ha	abilitação	literária	я.			7
4.3.	Diferenciações Salariai	s por ca	ategoria				<b>5</b> )	8
5.	CONSIDERAÇÕES FII	NAIS						9

N

È



### 1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei n.º 60/2018, de 21 agosto de 2018, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, bem como nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, publicada em 7 de março, que adota medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens, a EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA apresenta o Relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas nas referidas remunerações, conforme definido no nº 2 da Resolução atrás referida.

Os dados estatísticos utilizados no presente relatório reportam-se ao quadro de pessoal em 31 de dezembro de 2019.

Neste relatório foram consideradas as remunerações dos administradores da empresa embora a política de remunerações seja estabelecida expressamente pelo Estatuto do Gestor Público, conforme Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, e pela Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012 de 9 de fevereiro, a qual procede à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos com base na aplicação dos indicadores estabelecidos no nº 3 da RCM que atribui à EDM a classificação de empresa do grupo C, e outras determinações da competência do Acionista único da EDM, o Estado Português.



#### 2. OBJETIVOS

Com o presente Relatório, a realizar de 3 em 3 anos, pretende-se interpretar e compreender, se existem, e de que modo se verificam, diferenças remuneratórias entre homens e mulheres na EDM, SA. Assim, o Relatório divide-se essencialmente em duas partes:

Uma primeira parte, que constitui o ponto seguinte deste Relatório, - com "Representação – análise quantitativa", que visa uma apreciação referente aos trabalhadores da EDM de acordo com o sexo, os grupos etários, nível de habilitações e categorias.

Uma segunda parte, "Diferenciações Salariais – análise qualitativa" onde são observadas e discriminadas as principais conclusões a retirar, fruto da análise às diferenciações salariais.

É de referir ainda que as análises efetuadas têm como referência o processamento salarial do mês de dezembro de 2019, no que concerne a dados de processamento, e a data de 31 de dezembro de 2019 no que respeita a quantitativos de pessoal.

Entretanto já em janeiro de 2020 foi eleito um Vogal do Conselho de Administração, do sexo masculino, mantendo-se o cumprimento do disposto na Lei 62/2019, de 1 de agosto.

### 3. REPRESENTAÇÃO – ANÁLISE QUANTITATIVA

De acordo com os dados em que se baseou o presente Relatório em 2019 existe uma paridade entre homens e mulheres, quer considerando os membros do Conselho de Administração ou somente os trabalhadores da empresa.

2

	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
Número total de colaboradores em 31 de dezembro de 2019					
(inclui 2 Administradores)	- 9	9	18	50,0%	50,0%





	Mulheres	Homens	Total	% Mulheres	% Homens
Número total de trabalhadores com contrato de trabalho em					
31 de dezembro de 2019	8	8	16	50,0%	50,0%

No mês de dezembro de 2019 a remuneração média da EDM, foi de €1.864,66, sendo que nas mulheres o valor atingiu os €1.915,56 e nos homens os € 1.813,76. Ou seja, as mulheres auferiram de remuneração média mais 5,6% do que os homens.

#### 3.1. ESTRUTURA POR IDADE

Sobre a estrutura etária da EDM registam-se as seguintes e principais ilações:

O escalão etário entre os 50-54 anos foi a que registou maior número de trabalhadores com um total de 4, dos quais 2 são homens e 2 são mulheres, seguida dos escalões dos 60-64 anos com 3 trabalhadores todas mulheres, e a faixa de mais de 65 anos também com 3 trabalhadores, dos quais 2 homens.

As faixas etárias com menor número de trabalhadores é a faixa 30-34 e a faixa dos 55-59, cada faixa etária com apenas 1 trabalhador, 1 mulher e 1 homem respetivamente.

	Escalões	Mulheres	Homens	Total	Representação		Pe	)	
	etários	Multieres	3 Homens	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Total
	30-34	1		1	11,1%		5,6%		5,6%
	35-39		2	2		22,2%		11,1%	11,1%
Trabalhadores se-	40-44		2	2		22,2%		11,1%	11,1%
gundo escalão etário	45-49	2		2	22,2%	-	11,1%		11,1%
e sexo em 31 de de-	50-54	2	2	4	22,2%	22,2%	11,1%	11,1%	22,2%
zembro de 2019	55-59		1	1		11,1%		5,6%	5,6%
Zembro de 2015	60-64	3		3	33,3%		16,7%		16,7%
	65 ou mais	1	2	3	11,1%	22,2%	5,6%	11,1%	16,7%
	Total	9	9	18	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	100,0%



### ESTRUTURA POR HABILITAÇÃO LITERÁRIA

A estrutura por habilitação literária dos trabalhadores da EDM referente a dezembro 2019 permite-nos retirar as seguintes conclusões:

Nos homens a habilitação literária predominante é a licenciatura, com um peso relativo de 22,2% seguido do mestrado, com um peso relativo de 16,7%. Por sua vez, nas mulheres a habilitação literária predominante é a licenciatura e o ensino secundário, ambos com um peso relativo de 16,7%.

O nível de habilitação literária com maior representatividade na EDM, entre homens e mulheres, é a licenciatura com 38,9% do total, seguido do ensino secundário e mestrado ambos com 22,2% do total.

		Mulheres	Mulheres Homens	Total	Representação		Peso Relativo		
		withiteres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Total
	Secundário	3	1	4	75,0%	25,0%	16,7%	5,6%	22,2%
Trabalhadores se-	Bacharelato	1	1	2	50,0%	50,0%	5,6%	5,6%	11,1%
gundo habilitações	Licenciatura	3	4	7	42,9%	57,1%	16,7%	22,2%	38,9%
literárias e sexo em	Mestrado	1	3	4	25,0%	75,0%	5,6%	16,7%	22,2%
	Doutoramento	1		1	100,0%		5,6%		5,6%
2019									
	Total	9	9	18	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	100,0%

#### 3.3. **ESTRUTURA POR CATEGORIA**

Em dezembro de 2019 a distribuição dos trabalhadores da EDM, S.A., era realizada da forma que se apresenta no quadro a seguir, por 5 categorias, sendo que uma delas é o de Administradores (Conselho de Administração).

		Mulheres	Homens	Total	Represe	ntação	Pe	so Relativ	ivo			
		Municies	Homens	Homens	HOHIEHS	Total	Mulheres	ulheres Homens Mulheres Home				
	Auxiliar		1	1		11,1%		5,6%	5,6%			
Trabalhadores se-	Assistentes Técnicos	4	1	5	44,4%	11,1%	22,2%	5,6%	27,8%			
gundo categoria e	Técnicos Superiores	3	6	9	33,3%	66,7%	16,7%	33,3%	50,0%			
sexo em 31 de de-	Diretor	1		1	11,1%		5,6%		5,6%			
zembro de 2019	Administradores	1	1	2	11,1%	11,1%	5,6%	5,6%	11,1%			
	Total	9	9	18	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	100,0%			

678



A categoria com mais trabalhadores, é a de técnico superior sendo que 6 são homens e 3 são mulheres, seguida da categoria de assistente administrativo com 5 trabalhadores, dos quais 1 homem e 4 mulheres.

As categorias com maior peso relativo no sexo feminino foram a de assistente administrativo e técnico superior, com 18% e 14% respetivamente.

As categorias de contínuo e de diretor são representadas apenas por 1 trabalhador cada, respetivamente 1 homem e 1 mulher.

Importa salientar que durante o ano de 2019 o Conselho de Administração manteve a sua composição com 1 homem e 1 mulher. A composição dos membros do Conselho de Administração é matéria da competência do Acionista único, o Estado Português, e no caso da EDM foi cumprido o disposto no artigo n.º 4 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que estabelece que, a partir de 1 de janeiro de 2018, nos órgãos de gestão das empresas públicas a proporção de pessoas de cada sexo não pode ser inferior a 33,3%.

Por sua vez, no sexo masculino a categoria de técnico superior detinha o maior peso relativo com 33,3%. E no sexo feminino a categoria de Assistentes Técnicos é a que tem maior peso de mulheres com 22,2%.

### 4. DIFERENCIAÇÕES SALARIAIS – ANÁLISE QUALITATIVA

### 4.1. DIFERENCIAÇÕES SALARIAIS POR IDADE

A diferenciação salarial entre homens e mulheres em termos de grupos etários, revela que na EDM, S.A., em média, as mulheres ganham mais do que os homens. No entanto no grupo etário com mais de 65 anos, os homens ganham mais com um intervalo de 47,1%. Apenas no grupo etário dos 50-54 é possível verificar que as mulheres ganham mais que os homens, com uma diferença de 25,7% sendo a representação naquele grupo paritária.

7 Ze



A faixa etária dos 45-49 anos é a que apresenta uma maior média de remunerações seguida da faixa etária dos mais de 65 anos. Esta situação resulta do facto que os administradores se incluem naquelas faixas etárias.

	Escalões etários	Mulheres	Homens	Média	Intervalo	
	Escalues etarius	€	€	€	€	%
	30-34	1.240,00		1.240,00		
	35-39		1.745,00	1.745,00		
	40-44		1.321,73	1.321,73		
Vencimento médio segundo	45-49	2.614,72		2.614,72		
grupo etário e sexo em de-	50-54	1.875,00	1.491,62	1.683,31	383,38	25,7%
zembro de 2019	55-59		1.802,50	1.802,50		
	60-64	1.863,62		1.863,62		
	65 ou mais	1.429,79	2.702,35	2.278,16	-1.272,56	-47,1%
	Total	1.915,56	1.813,76	1.864,66	101,80	5,6%

Dado que os grupos etários dos 30-34, 45-49 e dos 60-64 não têm representação masculina, e que os grupos dos 35-39, 40-44 e 55-59 não tem representação feminina, não é possível qualquer tipo de comparação.

### 4.2. DIFERENCIAÇÕES SALARIAIS POR HABILITAÇÃO LITERÁRIA

Em termos de remuneração média, a diferenciação salarial é mais acentuada na habilitação literária de licenciatura, auferindo as mulheres mais 30,3% que os homens.

		Mulheres	Homens	Média	Interv	valo
		€	€	€	€	%
	Secundário	1.274,02	1.055,40	1.219,37	218,62	20,7%
Manaina anta na édita a a ann da	Bacharelato	1.500,00	1.150,00	1.325,00	350,00	30,4%
Vencimento médio segundo habilitações literárias e sexo	Licenciatura	2.976,00	2.283,76	2.580,43	692,25	30,3%
em dezembro de 2019	Mestrado	1.240,00	1.661,15	1.555,86	-421,15	-25,4%
em dezembro de 2019	Doutoramento	1.750,00		1.750,00		
	Total	1.915,56	1.813,76	1.864,66	101,80	5,6%

876 M



Em termos médios o nível de habilitação literária com uma remuneração média mais elevada é a licenciatura, seguido do doutoramento ambos com valores acima da média da empresa.

### 4.3. DIFERENCIAÇÕES SALARIAIS POR CATEGORIA

A nível remuneratório a categoria que apresenta o maior nível de remuneração média é a de administrador seguido da de diretor.

Nas categorias onde é possível efetuar comparações, assistentes técnicos e técnico superior, auferindo as mulheres mais 15,7% que os homens na primeira e 7,3% na segunda.

		Mulheres	Homens	Média	Interv	/alo
		€	€	€	€	%
	Auxiliar		1.055,40	1.055,40		
Managara and a sadding and	Assistentes técnicos	1.330,52	1.150,00	1.294,41	180,52	15,7%
Vencimento médio se- gundo categoria e sexo em	Técnicos Superiores	1.746,67	1.628,20	1.667,69	118,47	7,3%
dezembro de 2019	Diretor	3.198,58		3.198,58		
dezembro de 2019	Administrador	3.479,43	4.349,29	3.914,36	-434,93	-10,0%
	Total	1.915,56	1.813,76	1.864,66	101,80	5,6%

### 5. Considerações Finais

O quadro de pessoal da EDM é constituído atualmente por 16 trabalhadores, dos quais 8 são homens e 8 são mulheres.

O Conselho de Administração é composto por dois membros sendo, à data de dezembro de 2019, 1 homem e 1 mulher.

Ao nível dos quadros superiores, excetuando os administradores, verifica-se que existem mais homens que mulheres, 6 homens e 4 mulheres, sendo que nas funções administrativas de secretariado, pessoal, tesouraria e contabilidade e serviços de apoio existe maior número de mulheres.

92°



A idade média dos trabalhadores da EDM, em 31 de dezembro de 2019, situava-se nos 51,8 anos. A faixa etária com mais trabalhadores situa-se entre os 50-54 anos, sendo que apresenta uma situação de paridade entre mulheres e homens. A faixa etária com maior representação feminina é a dos 60-64 anos (100%).

A maioria dos trabalhadores frequentou o ensino superior (67%), com uma maior representação masculina (58%). Relativamente às mulheres verifica-se que a maioria detém a licenciatura com uma representação de 23%.

A categoria de técnico superior, que detém o maior número de trabalhadores, é também maioritariamente representada por homens. A representação maioritária de mulheres verifica-se no nível de Assistentes Técnicos, que engloba secretárias, técnicos de contabilidade e de pessoal.

O salário médio mensal na empresa, considerando os administradores, é de €1.864,66 e o salário médio dos empregados é de €1.608,45. O salário médio das mulheres foi superior em 5, 6% ao dos homens.

Na comparação do salário médio dos quadros superiores verifica-se que também o valor é superior nas mulheres, sendo que para esta situação contribuiu o facto dos quadros técnicos homens serem em maior número e daí a existência de vários níveis de vencimento.

Salário médio mulher	1.720,08
Salário médio quadro superior mulher	2.109,65
Salário médio trabalhador homem	1.496,82

Se nesta análise considerarmos os salários dos administradores a situação é a seguinte:

Salário médio mulher	1.915,56
Salário médio quadro superior com administradora	2.383,60

~7

10



Salário médio homem com administradores	1.813,76
Salário médio quadro superior com administrador	2.167,70

Dada a dimensão da EDM com um total de 16 trabalhadores e dois administradores em 31 de dezembro de 2019 e o número de trabalhadores em cada grupo de categorias torna-se difícil a comparação de remunerações. No grupo dos técnicos superiores onde está a maioria dos trabalhadores verifica-se que os homens têm o vencimento mais baixo em 7,6% relativamente às mulheres dado que os homens são o dobro das mulheres e existem vários níveis de vencimento.

A comparação é dificultada dado que não existe número de trabalhadores com funções e responsabilidades idênticas.

Relativamente a outras componentes das remunerações dos trabalhadores, subsídio de assiduidade, isenção de horário e de transporte, a situação entre homens e mulheres é idêntica, uma vez que o primeiro é uma percentagem do salário e o segundo é um valor fixo igual para todos.

Lisboa, 4 de março de 2020.

O Conselho de Administração

Presidente

Rui da Silva Rodrigues

Vogal

Zélia do Rosário do Vale Estevão

Vogal

Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino

